

RELATO DA OFICINA

EIXO 5 - Atuação do SUAS em situações de calamidade pública e emergências



**Reunião Descentralizada
e Ampliada do CNAS**

12^a

Conferência
Nacional de
Assistência
Social





Expositores convidados:

Marcia Lopes - Membro da coordenação da Frente Nacional em Defesa do SUAS e da Seguridade Social; Ex Ministra do MDS

Kelvia Barros - Analista de Políticas Sociais - DGSUAS

Mediadora:



Karoline Aires Vasconcelos - Conselheira do CNAS

Relator:

JOSE ALOISIO DOS SANTOS JÚNIOR- Assistente social, especialista em Direitos Humanos e Seguridade social, Membro da coordenação do Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS – SE, conselheiro do CRESS-SE, CMAS Nossa Senhora do Socorro, e Estância –SE.



**Reunião Descentralizada
e Ampliada do CNAS**



○ ○ ○ ○ ○ ○

EMENTA: Este eixo tem como objetivo debater os seguintes temas:

O papel da Assistência Social no contexto das emergências envolve um conjunto de ações antes, durante e pós emergência. O documento *“Diretrizes para a atuação da Política de Assistência Social em contextos de Emergência Socioassistencial”*, da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS/MC traz um termo mais específico de “emergência socioassistencial”, de forma a abranger as possibilidades de atuação do SUAS em eventos adversos, extraordinários e temporários que resultem em agravos e riscos sociais à população, para além daqueles já classificados pela Defesa Civil e pela saúde. Os eixos estratégicos para as situações de Emergência são: Gestão Legal, Administrativa e Orçamentária; Vigilância Socioassistencial; Trabalho Social com Famílias e Indivíduos; Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda; Acolhimento; e Articulação e Intersetorialidade, que devem ser desenvolvidos a partir das especificidades e competências de cada ente nas três esferas de governo, considerando os fundamentos e diretrizes de atuação da Política de Assistência Social estabelecidos em normativos.



**Reunião Descentralizada
e Ampliada do CNAS**



PONTOS CHAVES APRESENTADOS E DEBATIDOS NA OFICINA:

- Atuação em Situações de calamidade e emergência;
- Desastres naturais;
- Desastres tecnológicos;
- Força tarefa – venezuelanos – imigração – proteção social para famílias e pessoas
- Bases para atuação tipificação nacional dos serviços 2009 – serviço próprio
- Intersectorialidade – sistema nacional coordenado pela Defesa Civil
- Código Brasileiro de Desastres : naturais, tecnológicos – (sociais retirados na revisão)
- Documentos em discussão com diretrizes para atuação – disponibilizado para consulta pública com contribuições de municípios e estados, defesa civil – futura publicação



**Reunião Descentralizada
e Ampliada do CNAS**



PONTOS CHAVES APRESENTADOS E DEBATIDOS NA OFICINA:

- Necessidade coordenação estatal
- Prevenção a violência e violações direitos
- Matriz das diretrizes (padronização dos serviços, considerando as especificidades dos territórios)
- Fortalecimento da participação social – comitês locais
- Eixos estratégicos:
 - Gestão legal, administrativo e orçamentário; benefícios
 - Vigilância Socioassistencial
 - Trabalho social com as famílias – acolhimento, articulação
 - Benefícios e transferência de renda
 - Acolhimento imediato em condições dignas
 - Intersetorialidade o que compete a cada área



CONSIDERAÇÕES GERAIS:

No contexto de calamidade a exemplo da pandemia é necessária a garantia de agilidade, a responsabilidade do estado em assegurar proteções urgentes, imediatas.

O Artigo 22 da LOAS traz entre os benefícios eventuais as provisões nas situações de calamidade pública, e temos muitos documentos que servem como base para a atuação do SUAS (plano decenal, planos municipais, pactos de gestão).

Para o enfrentamento a essas situações é necessária uma Decisão política do estado, exigência do planejamento logo no início da situação- pactos de gestão com medidas concretas e continuar realizando e ampliando as cinco seguranças afiançadas pelo SUAS:

Acolhida; Renda; Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social; Desenvolvimento da Autonomia; Apoio e Auxílio.



**Reunião Descentralizada
e Ampliada do CNAS**



Obrigado!



**Reunião Descentralizada
e Ampliada do CNAS**

12^a
Conferência
Nacional de
Assistência
Social

